



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 2.097 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), para os **servidores da Secretaria Municipal de Cultura**, em virtude do falecimento da Senhora Maria Nascimento Alves, mãe da servidora Magda Fernandes dos Santos.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 05 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal